



## CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Plenário Virtual/TCE-MT;

**CERTIFICA** que com a edição da Portaria n. 179/2022, divulgada no DOC n. 2676, de 06/10/2022 e publicada em 07/10/2022, colocando em disponibilidade servidores públicos de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os processos sob Vossas Relatorias serão imediatamente redistribuídos eletronicamente aos Gabinetes dos Auditores Substitutos de Conselheiros Luiz Henrique Lima e Isaias Lopes da Cunha.

**CERTIFICA**, ademais, para a garantia da regularidade instrumental dos processos, que a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/TCE/MT, promoverá a retirada dos Relatórios e Votos eventualmente inseridos pelos Auditores Substitutos de Conselheiros João Batista Camargo, Jaqueline Maria Jacobsen Marques, Moises Maciel e Ronaldo Ribeiro, nos processos não julgados, e, na sequência, o seu respectivo trâmite aos Gabinetes dos Auditores Substitutos de Conselheiros Luiz Henrique Lima e Isaias Lopes da Cunha, para análise.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

